



Atuação e
solidariedade
na pandemia

Ano II - 2020

Anuário

Associação dos Procuradores
do Estado da Bahia

Apeb

A VEZ DELAS

MUDANÇA HISTÓRICA: PARIDADE DE GÊNERO NA OAB

A alteração regimental que garantiu a paridade de gênero no sistema eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) traz um momento importante para a democracia e a representatividade nas organizações, associações e confederações do país. Esta é a matéria de capa desta edição, que reúne também os principais feitos da diretoria da Associação dos Procuradores do Estado da Bahia (APEB) em 2020 - ano em que a presidente da APEB, Cristiane Guimarães, toma posse como 2ª vice-presidente na Nacional da

Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e Distrito Federal (ANAPE) e primeira mulher na vice-presidência da entidade.

Nesta publicação, você confere também uma matéria exclusiva sobre como a tecnologia já vinha sendo priorizada pela Procuradoria do Estado da Bahia, além da entrevista com o presidente da ANAPE, Vicente Martins Prata Braga, sobre o papel do procurador e a atuação realizada pela valorização da Advocacia Pública.

APEB

Associação dos Procuradores
do Estado da Bahia

Ano II - 2020 Anuário Apeb

Associação do Procuradores
do Estado da Bahia

DIRETORIA

Diretora Presidente:

Cristiane Santana Guimarães

Vice-Presidente:

Tatiana Martins de Oliveira

Secretário Geral:

Ubenilson Colombiano Matos dos Santos

Diretor Financeiro:

Arley Cavalcante de Oliveira

Diretor de Inativos/Pensionistas:

Alba Freire de Carvalho Ribeiro da Silva

Diretor Social e de Divulgação:

Tatiana Martins de Oliveira

Diretor Jurídico e de Prerrogativas:

Roberto Lima Figueiredo

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Membros Efetivos:

Miguel Calmon Teixeira de Carvalho
Dantas

André Luiz Peixoto Fernandes

Mariana Machado da Nóbrega

Membros Suplentes:

Iara Alves de Paiva Lima

Rosana Jezler Galvão

CONSELHO FISCAL

Membros Efetivos:

Durval Júlio Ramos Neto

Walsimar dos Santos Brandão

Evandro Dias Costa

Membros Suplentes:

Téssio Rauff de Carvalho Moura

Ana Paula Tomaz Martins

CONSELHO DE ÉTICA

Membros Efetivos:

Antônio Ernesto Leite Rodrigues

Mário César da Silva Lima

Dâmia Mirian Lâmega Bulos Sena

Membro Suplente:

Marcela Capachi Nogueira Soares

Mário Rodrigues Coelho Neto

SUMÁRIO

3 Fala Presidente

Palavra de boas vindas.

4 Atos da Diretoria

Resumo da atuação da diretoria da APEB em 2020.

5 Pauta Nacional

Atuação da APEB durante a crise sanitária.

7 APEB Entrevista

O presidente da ANAPE, Vicente Martins Prata Braga, fala sobre o papel do procurador e a atuação pela valorização da Advocacia Pública.

10 Representatividade

A diretoria da APEB esteve atuando em defesa da classe

12 Capa

Conquista da paridade de gênero no sistema OAB vai inspirar outras carreiras

14 Artigo

O poder da sororidade

15 Eventos Científicos

Eventos realizados pela APEB que viabilizaram troca de conhecimento e aprofundamento em temas de relevância para o contexto atual

16 Social

Retrospectiva dos principais atos sociais

17 Especial

Nova edição da Revista Jurídica foca na LGPD

18 Destaque

Tecnologia: Advocacia pública à frente do tempo na Bahia

FICHA TÉCNICA: Coordenação editorial: Cannal de Ideias em Comunicação • Jornalista responsável: Carla Ferreira Moraes DRT/BA 1894 • Projeto gráfico, diagramação e arte-finalização: Arnaldo Miranda/Gato de AP • Colaboração: Mateus Ribeiro.



Esta edição da Revista Anuário 2020 chega num momento ímpar para a nossa categoria e a sociedade. Traz consigo os marcos históricos da pandemia que assolou a humanidade no mundo. Podemos dizer que aqui, nesta publicação, temos o registro não apenas dos feitos de uma gestão ativa, aguerrida, pulsante, mas também dos caminhos trilhados pela Advocacia Pública frente a um cenário inédito, de ameaças e oportunidades. No Brasil, até o fechamento deste número da revista, foram mais de oito milhões de casos confirmados e mais de 209 mil mortes pelo Novo Coronavírus.

Imersos nessa crise sanitária, de saúde pública, que agravou os problemas sócio econômicos graves do país (dos quais não nos omitimos), emergiu a necessidade de firmar o posicionamento do servidor público como carreira essencial para o Estado democrático de Direito, o que mobilizou nossos esforços. Acompanhamos a atuação legislativa em Brasília junto a ANAPE e ao grupo das Carreiras de Estado Organizadas (CEO) na Bahia, que intensificaram ações frente a declarações e proposições que feriam as prerrogativas do servidor.

O Movimento Nacional pela Advocacia Pública e o Fórum Nacional de Carreiras Típicas de Estado, do qual fazemos parte, também teve posicionamentos firmes contra a proposta de Reforma Administrativa ainda em trâmite no Congresso Nacional.

Como legítimos representantes dos procuradores da Bahia, não nos isentamos. O cenário pede prontidão e alerta. Realizamos campanhas que mostraram os números e o trabalho realizado pelos nossos associados em nossas redes sociais, emitimos posicionamentos, trabalhamos em prol do teletrabalho, como forma de proteção aos membros da Procuradoria Geral do Estado, que, por conta do seu plano estratégico, elaborado em 2012, graças aos esforços de vários colegas, colocou a tecnologia como prioridade; o cenário da pandemia só serviu para nos mostrar que estávamos no caminho certo.

Toda essa trajetória está aqui retratada nas páginas que se seguem e que, certamente, servirão para guiar os futuros líderes em suas decisões e ficarão para a história. Assim como o avanço que é a notícia de capa deste Anuário, a conquista da paridade de gênero no sistema eleitoral da OAB.

Edição histórica, boa leitura!

Cristiane Guimarães
Presidente da APEB

PRERROGATIVAS/ATUAÇÃO JUDICIAL: TABELA/ ASSESSORIA JURÍDICA

ATUAÇÃO JUDICIAL	SOBRE A AÇÃO	ANDAMENTO
Teto 2003 (Mandado de Segurança nº 8020337-92.2019.8.05.0000)	Estorno do teto – limite remuneratório a ser praticado em favor da carreira e a devolução de valores retroativos indevidamente descontados da remuneração. A ação busca o adimplemento das diferenças de teto reconhecidas administrativamente em 2003 e não pagas até o presente momento.	Apeb apresentou petição informando que a decisão judicial liminar (requerimento nº 2600030120463 de 27/11/2003) ainda não havia sido cumprida tendo em vista que o procedimento administrativo ainda não foi finalizado. Aguardando despacho com desembargadora relatora.
Abono de permanência	Ação Direta de Inconstitucionalidade visando o reconhecimento das inconstitucionalidades presentes nos artigos 2º e 3º, §1º e §2º, I da Lei Estadual nº 14.262 de 13 de maio de 2020, que disciplina o abono de permanência dos militares estaduais e servidores públicos civis do Estado da Bahia.	Requerimento apresentado para pagamento. Reunião da Apeb com o PGE. Processo enviado à Diretoria Geral em 20/02/2020 para providência de cálculos.
ADI/ contribuição previdenciária	ADI ajuizada buscando o reconhecimento das inconstitucionalidades presentes na Lei nº 14.250 de 18 de fevereiro de 2020 sobre a base de cálculo da contribuição previdenciária paga pelos servidores públicos aposentados e pensionistas. (majoração da base de cálculo da contribuição previdenciária dos proventos e pensões/supressão da isenção parcial da contribuição previdenciária para inativos e pensionista portadores de doenças incapacitantes)	Despacho do relator se reservou a analisar o pedido cautelar após a oitiva das autoridades, determinando manifestação das mesmas acerca do pedido cautelar. Aguardamos a apreciação.
Regras de transição para fins de aposentadoria	Ação Direta de Inconstitucionalidade visando dar interpretação conforme às alterações das regras previdenciárias realizadas pela Emenda à Constituição Federal de nº 103/19 e pela Emenda à Constituição do Estado da Bahia, evidenciando as irregularidades constantes da criação de novo regime jurídico previdenciário aos servidores que se beneficiariam das regras de transição das Emendas Constitucionais anteriores nº 41/03 e 47/05, de modo que a estes houvesse a manutenção dos requisitos previstos originariamente até que o Estado da Bahia suprisse as irregularidades demonstradas	Despacho do relator solicitou oitivas das autoridades e posteriormente, determinou a suspensão do processo.
Previsão de até 180 dias para concessão de aposentadoria	ADI ajuizada buscando o reconhecimento das inconstitucionalidades presentes na Lei nº 14.250 de 18 de fevereiro de 2020 sobre o estabelecimento do prazo de 180 dias para Concessão de Aposentadoria ao Servidor Público.	Despacho do relator se limitando a analisar o pedido cautelar após a oitiva das autoridades e solicitando a manifestação das mesmas. Estamos diligenciando remessa para o Ministério Público para fins de parecer.

ASSEMBLEIAS GERAIS

Cinco assembleias foram realizadas pela APEB ao longo de 2020, apenas uma presencialmente no edifício-sede da entidade. Veja abaixo, neste quadro, os principais assuntos que estiveram em discussão para deliberação.

03/01/2020 : Propostas alternativas ao conteúdo do PLC nº 139/2019.

30/07/2020: Balanço Patrimonial e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/2019.

06/08/2020: Majoração da Alíquota Previdenciária, Abono de Permanência e LC nº 173

05/11/2020: Honorários advocatícios decorrentes do CPC/15/ requerimento administrativo da APEB nº 006.0400.2019.0019312-51. 2. Processos judiciais nº 0410489-62.2013.8.05.0001 e nº 46663-79.2013.4.01.3300, providências ADI 6167

03/12/2020: Acórdão do STF na ADI 6167. Honorários advocatícios decorrentes do CPC/15/ requerimento administrativo da APEB nº 006.0400.2019.0019312-51. 2.

ACOMPANHAMENTO JUNTO A ANAPE

A diretoria da APEB acompanhou de perto as discussões das pautas nacionais junto à Associação Nacional dos Procuradores de Estado (ANAPE). As reuniões do Conselho Deliberativo da entidade tiveram as presenças da presidente da APEB, Cristiane Guimarães, e da vice, Tatiana Oliveira.

Assuntos como a atuação legislativa, parcerias institucionais, estratégias de trabalho frente à pandemia, ajuizamento de ação frente à LC 173/2020, entre outros de interesse da classe estiveram em discussão. A maioria das reuniões da ANAPE em 2020 ocorreram virtualmente e desde setembro, acontecem de forma híbrida.



EM SALVADOR - Uma das reuniões do Conselho Deliberativo aconteceu em Salvador /BA, logo no começo do ano, por ocasião das comemorações dos 56 anos da APEB. Segundo a presidente da entidade, Cristiane Guimarães, presidente da APEB, foi um momento oportuno para debater, defender e assegurar importantes prerrogativas para a classe, o fortalecimento e os desafios da profissão, além de discussões para a construção de cenários futuros da carreira.

PRONTIDÃO E SOLIDARIEDADE DURANTE PANDEMIA



Uma série de ações foi realizada pela APEB durante a pandemia. A associação requereu à Procuradoria Geral do Estado a adoção imediata do teletrabalho, como medida preventiva ao Novo Coronavírus. Também emitiu nota de repúdio contra proposições que foram apresentadas, no Congresso Nacional, tendentes à redução temporária de salários de servidores públicos, acompanhando de perto a atuação legislativa em defesa do servidor.

A divulgação dos números da atividade dos procuradores do Estado também foi feita de forma rotineira, apoiada por campanha nas redes sociais com o emblema “Os procuradores do Estado não param”. Outra ação que foi cons-

tante foram as doações e campanhas solidárias por meio do Programa APEB Solidária, que integrou o Conexão Solidária Bahia, do grupo Carreiras de Estado Organizadas (CEO).

As ações beneficiaram as seguintes entidades com doações de cestas básicas, materiais de limpeza e higiene pessoal: Grupo Grão, projeto da Fraternidade Espírita Irmã Sheila, Casa da Luz (Canabrava); Associação Beneficente e Cultural Unjira Quinã (São Caetano); ACCABEM Casa de Caridade Bezerra de Menezes e Casa de Repouso Bom Jesus. Também foram feitas doações de equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas, aventais etc.) para agentes de saúde.

XLVI CONGRESSO NACIONAL DEBATE DESAFIOS DA ADVOCACIA PÚBLICA E O ESTADO DE DIREITO NO BRASIL



Reflexões e análises sobre a atual situação econômica e sociopolítica do Brasil, bem como os aspectos técnicos e as estratégias de saída para a crise pela perspectiva da Advocacia Pública integraram as discussões do XLVI Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF (CNPE) que ocorreu nos dias 17 e 18 de novembro; pela primeira vez, em formato virtual, por conta da pandemia.

A abertura foi feita pelo presidente da ANAPE, Vicente Martins Prata Braga, que discursou sobre

os desafios que enfrenta a Advocacia Pública nacional, sobretudo em 2020. A presidente da APEB e segunda vice-presidente da ANAPE, Cristiane Santana Guimarães, conduziu o painel “Advocacia Pública estruturante no Brasil e na Espanha: o papel do Advogado Público”, no dia 17. A programação reuniu convidados de honra e autoridades, incluindo o ex-presidente Michel Temer, o jurista e doutor Carlos Blanco de Moraes e o professor Victor Javier Vazquez Alonso, da Universidad de Sevilla.

VICENTE MARTINS PRATA BRAGA

Presidente da ANAPE

À frente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, Vicente Martins Prata Braga encampou em 2020 a luta pelo fortalecimento da Advocacia Pública num cenário em que o servidor público foi colocado em xeque por conta de propostas que chegaram ao Congresso Nacional que feriam as prerrogativas constitucionais de quem executa uma função no Estado por meio de concurso público. Este foi um dos pontos que marcou o contexto da pandemia e trouxe vários desafios para os brasileiros, inclusive aos advogados públicos.

Nesta entrevista exclusiva para o Anuário APEB, o presidente da ANAPE aborda a importância do papel do advogado público, de sua autonomia, da tecnologia, a relevância da paridade de gênero nas entidades associativas, entre outros pontos.



Qual o papel da Advocacia Pública e como destacar sua importância para a população num momento de crise como este que estamos vivendo?

Nosso papel, enquanto Procuradores de Estado, é permitir que as políticas públicas que dizem respeito à sociedade sejam efetivamente implementadas por meio da consultoria jurídica. O governador eleito cria a política pública e, nós, procuradores, temos a função de defender os interesses do Estado. Somos o meio, e não o fim, que conduz à plena consecução dos objetivos dos estados e do Distrito Federal.

E um papel fundamental é o combate à corrupção. Somos a primeira trincheira no combate à corrupção, analisando e orientando para prevenir o desvio e o mau uso dos recursos públicos. Por isso, precisamos de uma carreira fortalecida, para evitar a malversação da verba pública, que infelizmente ainda é muito praticada.

Neste ano de pandemia, todos vivemos situações até então inimagináveis. A urgência sanitária fez com que algumas normas de contratações fossem relativizadas e o resultado foi refletido em diversas operações policiais que vimos rotineiramente expostas nos noticiários. A procuradoria do Estado tem capacitação e qualidade para orientar, mesmo em situações emergenciais, os melhores caminhos. É um papel fundamental.

Acompanhamos no país muitas tentativas de enfraquecimento do funcionalismo público, e da advocacia pública, especialmente. Como defender as prerrogativas do advogado público neste cenário de tentativas de medidas inconstitucionais e de cunho político?

A advocacia pública precisa estar totalmente desvinculada da política. Somos servidores do Estado e trabalhamos na defesa dos interesses do

Estado. Por isso, a luta mais importante é pela nossa autonomia. Precisamos de uma advocacia pública fortalecida, o que passa, necessariamente, pelo caminho da autonomia técnica, administrativa e financeira para as Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal.

A atuação das procuradorias não pode ficar subordinada a interesses mesquinhos. A defesa do Estado é luta diária nas procuradorias e não há espaço para sucumbir a pressões e interesses não republicanos. Fatos como este não intimidam os procuradores, que seguem incansáveis na defesa do Estado em benefício da sociedade.

O advogado público precisa ter a tranquilidade para emitir seus pareceres de acordo com a sua consciência, com a sua capacitação técnica, não ficar vinculado às políticas de governo. Quando defendemos uma carreira autônoma, não buscamos benefícios para o procurador em si, o que queremos são benefícios para a sociedade. Defender as nossas prer-

rogativas é defender as prerrogativas da sociedade. A prerrogativa não é minha, pessoa física, Vicente Braga, a prerrogativa é do cargo que eu ocupo e ele pertence à sociedade.

Quais os principais desafios da Advocacia Pública atualmente?

Nossa luta é para que a Constituição seja respeitada na sua totalidade, na sua íntegra, na sua literalidade. Compete a nós, Procuradores de Estado, a defesa do contencioso jurídico e a realização da consultoria jurídica dos entes federados. Por isso, temos bandeiras muito claras na nossa gestão: a autonomia funcional e a unicidade, juntamente com a defesa das nossas prerrogativas e dos nossos honorários sucumbenciais.

Precisamos de uma advocacia pública fortalecida, o que passa, necessariamente, pelo caminho da autonomia técnica, administrativa e financeira para as Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal.



O papel da advocacia pública está voltado para um melhor estado em favor da população. A gente tem que se atrever a pensar fora da caixa. Esse trabalho compete aos procuradores, de forma exclusiva e eficiente, não podemos permitir que as nossas atribuições sejam realizadas por advogados sem concurso público, nem por recomendações do Ministério Público. Devemos ter obediência

ao princípio básico da Administração Pública e não podemos admitir cargos sendo ocupados por pessoas que não se habilitaram por meio do concurso, pessoas sem compromisso com a coisa pública.

Temos debatido essas pautas no Congresso Nacional por meio de Propostas de Emenda à Constituição. É um tema muito caro para nós, uma vez que estamos em um mundo, infelizmente, tomado pela corrupção e não podemos permitir que esse afrouxamento nos processos licitatórios recaia sobre nós. As carreiras devem atuar junto do gestor, dando sempre o melhor aconselhamento técnico para que não ocorra desmandos com o dinheiro público.

Teremos várias outras batalhas neste novo ano, uma delas é a Reforma Administrativa que busca retroagir nas nossas prerrogativas. Isso nós iremos combater de forma veemente, lutando com todas as nossas forças, empreendendo todos os nossos es-

forços, buscando não perder uma prerrogativa sequer.

Como o senhor vê o futuro da Advocacia Pública frente ao mundo digital e às tecnologias?

A pandemia chegou impondo a todos nós uma nova realidade, uma realidade virtual, que precisou ser adaptada às pressas em um país ainda com estrutura digital precária. E essa realidade veio para ficar. É um novo mundo que precisamos nos adaptar e investir. Um dos legados desse período que considero mais importante, por exemplo, são as audiências e julgamentos virtuais nos tribunais superiores. A tecnologia ampliou a atuação da Advocacia, permitiu que advogados no interior do país também pudessem acessar ministros para defender suas causas e seus clientes. Algumas melhorias ainda precisam ser feitas para garantir o acesso à ampla defesa, mas, com certeza, é um avanço para o sistema Judiciário brasileiro.

A pandemia também nos trouxe a realidade do teletrabalho. De início, não estávamos preparados para esse novo mundo e as coisas precisaram ser adaptadas rapidamente, testadas e, agora, acredito que estamos prestando pleno atendimento de maneira virtual. É um novo olhar. Um novo mundo. Precisamos investir e aprimorar essa nova relação digital que a pandemia acabou por potencializar.

E, olhando para frente, precisamos investir em ferramentas, em plataformas para promover a resolução

de conflitos. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estima que cerca de 80 milhões de processos tramitam no Judiciário brasileiro. Justiça tardia não é Justiça. O sistema tem que ser mais célere e os métodos de arbitragem, negociação, conciliação e mediação podem ajudar muito para destravá-lo.

Quais os caminhos para termos uma Reforma Administrativa no Brasil sem precarizar o serviço público?

A ANAPE não é contra uma reforma administrativa, mas é contra a proposta que foi enviada ao Congresso. A vida hoje não é mais a mesma. O mundo mudou e o serviço público precisa se modernizar, precisa acompanhar a evolução tecnológica e as novas relações de trabalho. Entretanto, o serviço público não pode ser sucateado.

Se não, ele será exercido por um monte de burocratas sem gosto pelo serviço, sem inspiração e paixão.

Justiça tardia não é Justiça. O sistema tem que ser mais célere e os métodos de arbitragem, negociação, conciliação e mediação podem ajudar muito para destravá-lo.

O serviço público tem de ser atraente, independente, sem amarras políticas, para que possamos exercer a função que nos foi confiada por meio de concurso público: a proteção dos interesses do Estado, e, conseqüentemente, da sociedade.

É preciso, sim, enxugar a máquina, mas a melhor maneira de fazer isso não é desvalorizando o servidor e, sim, valorizando ainda mais. Apro-

veitando a mão de obra qualificada disponível e reduzindo cargos em comissão, que acabam sendo usados como cabide de emprego para atender interesses políticos. Sobre a avaliação de servidores, o Brasil já tem legislação muito boa sobre o tema. Basta que as leis sejam cumpridas. Não podemos deixar os servidores nas mãos de eventuais gestores mal-intencionados. O nosso foco nessa luta é impedir injustiças.

Recentemente o Conselho Federal da OAB aprovou o Projeto Valentina, que reforma o sistema eleitoral da Ordem a fim de garantir a paridade de gênero no sistema OAB. Como o senhor pensa essa paridade de no âmbito associativo?

O Projeto Valentina é uma vitória que precisa ser exaltada e reproduzida em outras categorias. Infelizmente, no Brasil, ainda temos um machismo estrutural enraizado e ele precisa ser combatido nas ações do dia a dia, em cada lu-

gar, em cada palavra, em cada atitude. As mulheres são maioria na nossa sociedade, na advocacia, representam metade das inscrições na OAB. Não faz sentido esse equilíbrio não existir em cargos estratégicos. É uma reparação que se reflete em toda a sociedade.

Na ANAPE, somos 14 diretores – 8 homens e 6 mulheres. Ainda não é ideal paridade 50%, mas é um avanço e o nosso foco é melhorar ainda mais.

Precisamos olhar para a nossa carreira e pensar efetivamente o que podemos mudar para atrair mais mulheres para os nossos quadros, para termos mais paridade e equidade.

Qual o papel de uma associação de classe e como o senhor vê a atuação da entidade nacional nas respectivas unidades federativas na defesa das prerrogativas e outras ações?

O principal papel da ANAPE é garantir a defesa das prerrogativas da categoria e resistir às constantes investidas contra a carreira. Pelo trabalho que fazemos no dia a dia, podemos dizer que somos os advogados da democracia. A partir do momento que temos a democracia sendo atingida e fragilizada, precisamos de uma advocacia pública forte para fazer sua defesa. Não se compra um medicamento para enfrentar a pandemia sem passar pela análise da procuradoria. Não se constrói uma estrada sem passar pela análise do advogado público. Todas as políticas públicas implementadas pelos gestores necessariamente passam pela advocacia pública.

E a ANAPE representa a união de toda essa força. É a representante nacional dessa categoria tão relevante para o desenvolvimento econômico e social dos Estados e, conseqüentemente, do país. A representatividade da entidade nacional, somada à força das associações estaduais, nos leva ao fortalecimento da nossa carreira. Nos coloca em evidência nacional e em condições de lutar bravamente pelas nossas prerrogativas e valorização.

ATUAÇÃO NA ALBA

A diretoria da APEB esteve em atuação na Assembleia Legislativa da Bahia visando dar acompanhamento ao PLC 139, que trata da redução dos honorários em programas de recuperação fiscal. Os diretores

estiveram com o líder da maioria na casa, Rosemberg Pinto e o então líder da minoria, Targino Machado. Também mobilizaram a classe para visitas aos gabinetes dos parlamentares, acompanhando o trâmite do projeto.

Nota

Nota de repúdio

Nota de repúdio à colocação feita pelo ministro Paulo Guedes, que associou os servidores a parasitas durante palestra, foi emitida pela APEB. A entidade lamentou a agressão verbal, ressaltando que os servidores

públicos estaduais e do Brasil desempenham um trabalho de vital importância para a sociedade e ao funcionamento da Administração Pública, destacando a importância do papel do procurador.

CAMPANHAS NAS REDES

Várias campanhas foram realizadas pela APEB em suas redes sociais que mostraram posicionamentos da entidade e colocaram em evidência o papel do procurador do Estado. A primeira do ano, no período do Carnaval, mostrou a atuação do procurador para que ações importantes da folia sejam realizadas, como a programação oficial da fes-

ta que é promovida pelo Governo do Estado, a garantia da segurança pública e a defesa da criança e do adolescente. Outras ações, como a voltada para o combate à violência doméstica e a da paridade de gênero, exploraram posicionamento a favor da garantia e igualdade de direitos por meio de cards ilustrativos e vídeos informativos.

CEO - ADI VISA GARANTIR ANTIGAS REGRAS DE TRANSIÇÃO PARA APOSENTADORIAS



Em conjunto com as entidades integrantes do CEO – Carreiras de Estado Organizadas, a APEB propôs uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) visando garantir antigas regras de transição para aposentadorias de servidores públicos. O objetivo é manter a interpretação das mesmas conforme as alterações das regras previdenciárias realizadas pela Emenda à Constituição Federal de nº 103/19 e pela Emenda à Constituição do Estado da Bahia (EC 26/2020).

Segundo a presidente da APEB, Cristiane Guimarães, a finalidade da ação, junto ao TJ/BA, é demonstrar em juízo que a criação do novo regime jurídico causa prejuízos aos servidores, visto que retira destes a possibilidade de se beneficiarem das regras de transição das emendas constitucionais anteriores (ECFs 41/03 e 47/05). A ADI nº 8033612-74.2020.8.05.0000 pede, ainda, medida cautelar para afastar, de imediato, a exigência dos novos requisitos mais gravosos em relação aos servidores públicos, até que o Estado da Bahia proceda com a regularização, se assim entender pertinente, das novas regras de transição em favor dos mesmos.

No entendimento do CEO, aqueles que preencherem os requisitos para a aposentadoria com base nas regras de transição anteriores ainda continuam podendo se aposentar com direito à paridade e integralidade, visto que não ocorreu a necessária revogação dessas regras pela EC 26/2020 deste Estado.



PAUTAS COMUNS – O CEO teve diversos encontros ao longo de 2020 para tratar de pautas comuns às carreiras, outro tema que teve em discussão foi a securitização prevista na Lei nº 14038/2008. Foram formados grupos de estudos, comissões, definidas estratégias e eventos.



“Precisamos praticar em casa os valores que defendemos fora de casa”
 – Daniela Borges, presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB Nacional.



“A OAB é um farol da sociedade brasileira e vai inspirar outros órgãos e entidades” –
 Valentina Jungmann

PARIDADE DE GÊNERO NAS ELEIÇÕES DA OAB

Avanço promete influenciar associações e instituições do país

A pesar de representar 50% dos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, as mulheres não ocupam nem 30% dos cargos de liderança da entidade. São 600 mil advogadas em atuação, mas apenas uma presidente estadual nas 27 unidades federativas do país. Esta realidade promete mudar nos próximos anos por conta de um projeto, referendado pelo Conselho Pleno da OAB, que alterou o artigo 131 do Regulamento Geral do estatuto da entidade e assegurou a paridade de gênero para o seu processo eleitoral.

A partir de agora, só poderão concorrer aos cargos da diretoria chapas que tiverem 50% de seus postos ocupados por mulheres e 30% por negros. O projeto que proporcionou essa mudança histórica recebeu o nome de sua criadora, a conselheira federal por Goiás e procuradora, Valentina Jungmann, que concedeu entrevista exclusiva para esta revista da APEB.

A advogada pública apresentou a proposição durante a Conferência Nacional da Mulher Advogada, em Março de 2020, ocasião em que foi convidada pelo vice-presidente do Conselho Federal e ex-presidente da OAB/BA, Luiz Viana, que é coordenador da comissão especial de avaliação das eleições do sistema OAB, para

apresentar o projeto na comissão, que o aprovou por unanimidade.

A Bahia não estava apenas nesta etapa do processo que culminou na alteração estatutária que é tida como um marco histórico para o universo jurídico. Uma baiana, presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB Nacional, é apontada como uma das principais responsáveis para que a aprovação do Projeto Valentina fosse realidade: a advogada Daniela Borges.

Conforme relata Daniela, a comissão partiu para uma mobilização massiva buscando envolver toda os membros da Advocacia em reuniões, redes sociais e eventos virtuais. “No começo parecia impossível que órgãos compostos predominantemente por homens votassem pela paridade de gênero, mas com muito trabalho, com a união e mobilização das advogadas de todo o Brasil, e com o apoio de muitos homens aliados nesse processo, o que antes parecia distante, tornou-se realidade”, disse a advogada ressaltando que foram realizados eventos virtuais em 26 seccionais e mais de 40 reuniões online.

Daniela considera um marco histórico a mudança nas eleições da OAB, até porque as mu-

lheres passarão também a ser metade dos integrantes dos órgãos que decidem as políticas e ações da entidade. Mas, para ela, os desafios e obstáculos ainda existem; a presença igualitária de ambos os gêneros nos espaços de decisão cria condições para acelerar mudanças que garantam a advogadas e advogados as mesmas oportunidades. “As mulheres enfrentam os mesmos desafios na Advocacia que os homens, mas enfrentam também outros desafios, como o assédio sexual, conciliar maternidade e advocacia, o teto de vidro que resulta na menor presença de mulheres em cargos de chefia, por exemplo”.

“A OAB sai na frente de um movimento que é mundial, como um farol da sociedade brasileira e vai inspirar outros órgãos e entidades. O momento é de integração, acolhimento e participação plural”, disse Valentina destacando, também, a importância histórica da alteração, inclusive porque, nesses 90 anos de história da OAB, há apenas 10 mulheres ocupantes do cargo de presidente.

Conforme relatou Daniela Borges, mesmo que não haja a obrigatoriedade da paridade nas associações por força do estatuto, é possível que as mesmas pratiquem a igualdade de gênero internamente, no processo de formação das chapas e eleição. “Eu acredito que as mudanças acontecem quando cada uma, cada um de nós se compromete a fazer sua parte dentro do seu âmbito de atuação: família, trabalho, órgãos de classe e associações. Precisamos praticar em casa os valores que defendemos fora de casa”.



“A OAB assume a vanguarda e segue a meta traçada pela ONU que homens e mulheres estejam em igualdade no exercício dos cargos e funções. Serve como exemplo para o mundo jurídico e em breve, será seguido por outras instituições. Nas carreiras de estado, já há uma presença de mulheres, mas a chefias são essencialmente masculinas. A forma de tratamento é sutilmente diferente. Exige mais esforço da liderança feminina. As mulheres estão se reconhecendo muito mais como parte de uma coletividade, que determinados obstáculos são comuns e querem construir uma nova realidade. Existe um machismo estrutural que causa prejuízo a todas as relações, a homens e a mulheres”

Glaucia Amaral (presidente da APROMAT e do Conselho da Mulher do MT)



Um marco histórico. Creio que essa decisão será seguida pelas associações de classe. Um marco histórico e creio que vai ocorrer essa paridade assim que os quadros das associações forem sendo renovados”

Ana Paula Guadalupe (presidente da APEC)



“A paridade de gênero representa uma garantia de participação efetiva das mulheres na gestão da OAB. Agora cabe a nós - mulheres advogadas, privadas e públicas, ocuparmos esse espaço. Acho que as portas estão abertas e que nós, mulheres, devemos encarar cargos de liderança, que, além do gênero, pressupõe dedicação, esforço pessoal, muita coragem e desprendimento. Priorizar o coletivo antes dos interesses individuais é tarefa difícil para qualquer líder, independentemente do gênero. Como avanço, vejo que essa paridade concentra e apura o olhar feminino sobre causas sociais e culturais - o que é essencial na sociedade contemporânea. Vamos juntas. A porta está aberta”.

Célia Cunha Melo (presidente da APEMINAS)



“Foram precisos 15 anos para que uma primeira chapa liderada por mulher se habilitasse às eleições, mesmo sendo a composição do atual quadro associativo da AGGEB 49,5% feminino. As mulheres não chegaram à presidência da associação porque não se candidavam ao cargo. De fato, não é fácil o desafio imposto a nós, mulheres. Temos de conciliar família, carreira, finanças pessoais e a defesa de interesses coletivos, realidade que se tornou ainda mais difícil durante o distanciamento social imposto pela pandemia. Foi bastante desafiador administrar os filhos em casa durante aulas online, os afazeres domésticos e, ao mesmo tempo, ter a atenção e concentração necessárias para desenvolver o trabalho remoto que me era demandado, compartilhando as atividades da associação e, também, as que desenvolvo como especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental junto à PGE. Esse é um cenário favorável à assunção das mulheres a cargos de liderança, inclusive no universo associativo, mas que nem sempre é uma realidade”.

Daniella Souza de Moura Gomes - presidente da Associação dos Gestores Governamentais do Estado da Bahia (AGGEB)



“Uma grande conquista e um avanço significativo para toda a Advocacia, pois a OAB precisa representar, na composição dos seus quadros, a pluralidade de gênero, etnia e diversidade social desse universo tão plural que é a Advocacia no Brasil. A obrigatoriedade de composição paritária importa mais independência e força para que as advogadas contribuam para a construção de uma Ordem efetivamente inclusiva e democrática. Mas esse avanço não representa, ainda, igualdade substancial para ocupação dos espaços institucionais. Entendo necessária, paralelamente, uma reforma profunda no sistema de eleições para preenchimento dos espaços na OAB, pois o poder econômico ainda é um fator de desigualdade e perpetuação de grupos no comando da Ordem. E a conquista de paridade sem a reforma do sistema eleitoral pode importar numa aparência de democracia e representatividade a camuflar a continuidade de um sistema extremamente excludente e seletivo. É desafiador estar num cargo de liderança, sobretudo se você não está interessada em seguir a cartilha já imposta e consolidada, se você não está disposta a ser a moça doce e gentil que está ali para enfeitar o ambiente. As mulheres, em regra, são excluídas da gestão das decisões e dos projetos políticos, sendo esse, no meu entender, nosso maior desafio: a conquista do espaço político”

Ana Patrícia Dantas Leão - vice-presidente da OAB/ Seção Bahia

PRIMEIRA MULHER NA EXECUTIVA DA ANAPE



A posse da presidente da APEB, Cristiane Guimarães, na segunda vice-presidência da ANAPE também integrou esse cenário de conquistas na luta pela paridade de gênero nas representações. A procuradora da Bahia é a primeira mulher a integrar a Executiva Nacional da entidade. A posse aconteceu no dia 4 de junho, em cerimônia virtual transmitida pelo Youtube. O procurador da Bahia, Luiz Eduardo Sales, também integra a nova diretoria como membro titular do Conselho Fiscal.



O PODER DA SORORIDADE

Por
Cristiane Guimarães,
presidente da APEB

Acompanhamos o processo de formação e conquista do “#paridadejá”, especialmente o dia da histórica plenária, em 14 de dezembro de 2020, os apoios firmes e as oposições infundadas, o que nos mostrou que o sexismo ainda é um problema. Isto porque a incompreensão da sociedade acerca das políticas afirmativas de paridade de gênero é reflexo da realidade vivida no ambiente do patriarcado.

O esforço para criar a justiça de gênero passa pelo fato de que podemos irmanar na luta não só com o pensamento reformista, que reforça a igualdade de gênero, mas irmos além, com o pensamento revolucionário: alterar o sistema existente e transformá-lo, acabando com o patriarcado, promovendo uma reestruturação geral da sociedade. O único caminho para isso é cultivarmos a sororidade!

O movimento da OAB é germinal e disseminador para outras entidades de classe e poderes, nos quais a condução política é de domínio sexista. É fundamental para a condução de um novo cenário social mais aderente às conquistas de gênero, mas, sobretudo, à contemporânea forma de pensar o movimento antixista. Um caminhar da margem para o centro.

Em que pese o brilhantismo das mulheres pensadoras, escritoras, professoras, pareceristas, muitas de nós fomos socializadas pelo pensamento patriarcal para aceitar a ideia de inferioridade em relação ao homem e nos ver somente competindo com outras, para obter a aprovação patriarcal. É importante termos políticas públicas que eliminem a discriminação no ambiente de trabalho, por exemplo, mas o grande desafio passa por mudar o pensamento sexista das próprias mulheres para criar uma sororidade poderosa, um compromisso compartilhado para a luta.

O feminismo reformista se tornou caminho para mobilidade de classe. Questões como libertação da dominação masculina, escolha do estilo de vida, maximização da liberdade, infelizmente ainda convivem com o fato de existir uma classe mais baixa de mulheres exploradas. Por outra via, a consciência feminista revolucionária enfatiza a importância de aprender sobre o patriarcado como um sistema de dominação, como este se institucionalizou e como é disseminado e mantido.

Mas, muito antes de querer mudar o patriarcado, é preciso que nós, mulheres, mudemos a nós mesmas, criemos essa consciência. As mulheres devem honrar a fala uma da outra e assegurar que todas elas possam ser ouvidas, criar Estudos de Mulheres como disciplina na escola fundamental e como ação política são basilares para a tomada e o fortalecimento da consciência e ponto inicial de confronto ao sexismo internalizado. A sororidade ainda é poderosa.

INOVAÇÃO NA ADVOCACIA PÚBLICA

Seminário integrou comemorações dos 56 anos da APEB

O seminário “Advocacia Pública Inovadora” reuniu, no dia 1º de fevereiro, procuradores estaduais e municipais, no Novotel Rio Vermelho, para discutir sobre a inovação e suas perspectivas para o futuro da atividade.

A mesa de abertura foi composta pela presidente da APEB, Cristiane Guimarães, que abriu o evento, além do diretor de Comunicação e de Relações Interinstitucionais da ANAPE, Cláudio Gonçalves, o vice-presidente da OAB Brasil, Luis Viana; o presidente da APMS, Eduardo Hassan; pelo procurador de Salvador, André Vaccarezza (representan-

do a ANPM).

A programação teve a participação de procuradores da Bahia como palestrantes. O procurador Bruno Cunha Costa (BA) proferiu palestra sobre as “habilidades para a (nova) Advocacia Pública do Futuro”. A procuradora Cibele Andrade Pessoa de Freitas Titonel (BA) abordou o tema “Teletrabalho”, enfocando os impactos no exercício da Advocacia Pública. Temas ligados ao fortalecimento das carreiras da Advocacia Pública também integraram a grade, como o painel “Honorários e outras prerrogativas do advogado público”.



LANÇAMENTO

No evento, a APEB lançou o prêmio Joselita Leão de Inovação da Advocacia Pública, em homenagem à procuradora que prestou relevantes serviços à classe, na função de ex-presidente e secretária-geral da APEB, entre 1998 e 2003, e de procuradora-geral adjunta da PGE, momento em que injetou inovação nos diversos fluxos e processos, conforme relatou a

presidente da Apeb, Cristiane Guimarães.

O evento foi realizado pela APEB, em parceria com a Associação dos Procuradores do Município de Salvador (APMS), a Associação Nacional dos Procuradores de Estado e do Distrito Federal (ANAPE), a Procuradoria Geral do Estado da Bahia (PGE-BA) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).



LIVE NO DIA DO ADVOGADO

Em homenagem ao Dia do Advogado, a APEB realizou uma live em seu Instagram @apebbahia com o tema “Acesso à Justiça”. A convidada foi a presidente da Amab, Nartir Weber; a mediação, da presidente da APEB, Cristiane Guimarães.

CÂMARA APEB

O Instagram @apebbahia foi palco de várias ações de divulgação da Câmara APEB durante a pandemia. As “pílulas” da câmara foram publicadas trazendo conceitos e direcionamentos sobre mediação e arbitragem; foi divulgado todo o cronograma de lives realizado pelo Instagram @camaraapeb.

WEBINARS

Com o objetivo de promover discussões sobre temas recorrentes e de relevância, a APEB realizou webinars em seu canal do YouTube durante a pandemia. O “APEB Convida” trouxe convidados de referência nacional e internacional nos assuntos em debate: “Teletrabalho: prospecções e tendências no pós-pandemia” (03/11), “Arbitragem: solução para a Administração Pública?” (14/09) e “Racismo Estrutural e a Efetividade do Princípio da Igualdade” (17/09).



Cultura Online

A APEB realizou projetos culturais no período da pandemia em seu Instagram. A coluna “Contos de procurador” publicou textos de associados e a “Show de talentos”, manifestações de quem tem talento para as artes, com performances musicais e artísticas.

Pela primeira vez a APEB realizou o evento de final de ano no formato 100% virtual. O encontro aconteceu no dia 17 de dezembro, às 18h30, na plataforma zoom, reunindo os procuradores para um bate-papo repleto de alegria e congratulações. Teve sorteio de brindes entre os presentes e uma mensagem especial da presidente da APEB, Cristiane Guimarães.

Confraternização de fim de ano



Dia dos Namorados

A APEB sorteou duas cestas especiais entre os associados que desejaram presentear a pessoa amada no Dia dos Namorados. As cestas incluíam vinhos tinto e rosé Carta Vieja, salame, lombinho, queijos Brie, Gouda e gorgonzola, e uma caixa de chocolate Ferrero Rocher. As felizardas foram as procuradoras Claudia Guerra e Flávia Pita.

Sororidade

No mês da mulher, a APEB publicou em seus veículos institucionais, conteúdos voltados para a saúde das advogadas públicas com a #sororidade.

NOVA EDIÇÃO DA REVISTA JURÍDICA FOCA NA LGPD

A APEB lançou mais uma edição de sua revista jurídica, que tem como tema “Administração Pública e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)”. Tendo como editor responsável o procurador Raimundo Luiz de Andrade, a publicação tem o objetivo de ser um espaço de disseminação da produção intelectual e acadêmica, com a publicação de artigos, relatos de experiência, textos técnicos e resenhas de temáticas jurídicas de interesse da associação, dos procuradores e da comunidade forense. Cinco textos foram selecionados e integram esta edição, que está disponível no site www.apeb.org.br. Veja abaixo:

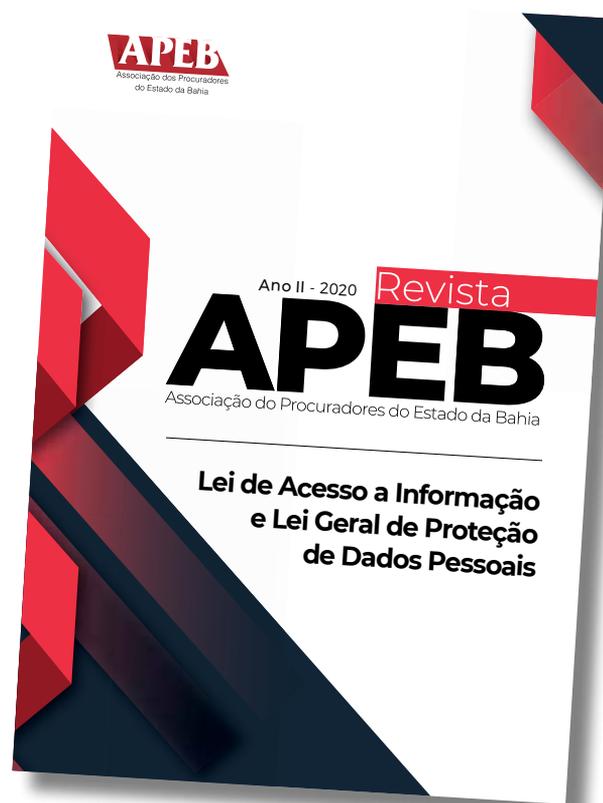
1) A Administração Pública e a Publicação de Dados Pessoais em face da Lei de Acesso à Informação e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Augusto Mèlo).

2) Case Credicesta e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: Interesse Público, Juridicidade e Responsabilidade (Cristiane Santana Guimarães e José Carlos Teixeira Torres Jr.).

3) A LGPD na Administração Pública: Competências Concorrentes Fiscalizatórias? (Fabiani Oliveira Borges da Silva e Luiz Sergio Miranda Urtubeny Filho).

4) A LGPD e o Compartilhamento de Dados pela Administração Pública: Finalidades e Atribuições (Fernanda Guimarães Neves e Marianna Luz Gusmão Braga).

5) LGPD e seus Impactos na Divulgação da Remuneração dos Agentes Públicos (Renata Fabiana Santos Silva).



JOSELITA LEÃO

Em 2020, a APEB também publicou a revista eletrônica referente ao prêmio Joselita Leão, que destacou práticas inovadoras e teve o objetivo de valorizar a atuação criativa dos procuradores. A revista faz homenagem à procuradora, que, segundo a presidente da APEB, Cristiane Guimarães, em suas passagens como presidente da associação e na Administração Superior da PGE, primou pela modernização e inovação.

Os procuradores Bruno Cunha e Nilton Gonçalves de Almeida Filho foram contemplados com o primeiro lugar com o “Projeto da Central de atendimento e Cobrança Digital”. O trabalho “Concessão de aposentadoria pelos órgãos dotados de autonomia constitucional”, dos procuradores André Luiz Alves de Magalhães e Janaina Bittencourt Mascarenhas, ficou sem segundo lugar. O terceiro lugar ficou com o procurador Ronaldo Nunes Ferreira com “Problemática da revelia aplicada ao Estado nas audiências e a edição da ordem de Serviço nº 01/2019”. A edição também pode ser acessada no site www.apeb.org.br

TECNOLOGIA: ADVOCACIA PÚBLICA À FRENTE DO TEMPO NA BAHIA



Ao contrário do que ocorreu em outros setores e instituições no país, o ano da pandemia na PGE veio colocar em evidência a importância de um trabalho que vinha sendo feito por procuradores do Estado junto à instituição há quase uma década.

O plano estratégico vigente, elaborado em 2012 e cuja execução vem sendo liderada pela procuradora geral adjunta, Luciana Croda, com o apoio da Coordenação de Gestão Estratégica, colocou como prioridade o investimento em tecnologia. Isso resultou no aperfeiçoamento do uso dos sistemas visando garantir uma produção intelectual qualificada e quantificada para os procu-

radores do Estado e, por consequência, o enfrentamento da crise provocada pelo novo Coronavírus com menor impacto em relação aos trabalhos realizados por todo o corpo funcional.

Conforme relatou a procuradora Fernanda Villa, que coordena o Núcleo de Inteligência Estratégica da Procuradoria Judicial, a PGE sempre esteve “na frente”. O acompanhamento do andamento dos processos por meio do SICAJ, há muito substituído por outros sistemas e que foi compartilhado com Procuradorias Gerais de diversos Estados da Federação, já foi algo inovador no ambiente da Advocacia Pública, tendo a primeira disrupção tecnológica da PGE

baiana sido promovida pelos procuradores Fernando Teles e Leonardo Gaudenzi, quando da implementação do Sistema PGE.Net. “Todos os investimentos em tecnologia fazem parte dos objetivos estratégicos da instituição, de forma estruturante. Isso fez com que os procuradores, apesar da pandemia, tivessem perfeitas condições de continuar atuando. A pandemia veio cancelar os acertos”, disse Fernanda Villa.

Segundo a procuradora, os investimentos feitos no aumento do parque tecnológico, na capacidade dos servidores, no aumento previsível de usuários, na adequação das linguagens jurídicas e de T.I., foram pensados e previstos pelo plano estratégico, de forma antecipada e com o olhar para o futuro. Outro ponto destacado foi a constante participação de membros da classe em fóruns de discussão sobre o tema e nos eventos nacionais de tecnologia, acompanhando e agregando, por aquisição ou por desenvolvimento interno, os avanços tecnológicos

aplicáveis e customizados aos processos de trabalho da PGE. O investimento, por parte da Administração, o empenho das procuradoras gerais adjuntas Luciana Croda e Joselita Cardoso Leão, que estiveram à frente das gestões, também foram destacados por Fernanda Villa como fundamentais nesse processo, que continua sendo prioritário.

“Nosso próximo passo é a criação de um laboratório de inovação, possibilitando a participação de todo o corpo funcional, estimulando a criatividade e a escuta dos diversos colaboradores, com foco no aperfeiçoamento e na busca de novas práticas e soluções”, destacou ao citar projetos que vêm sendo aperfeiçoados, como a nova plataforma customizada para os processos administrativos, que tem à frente a procuradora Bárbara Camardelli, o sistema de cálculo que cria mecanismos de automação, para otimizar e melhorar a produção dos procuradores, este liderado pelo procurador José Carlos Wasconcellos.

PAGOU POR QUÊ?

Idealizado e desenvolvido por procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, o projeto ‘Pagou por quê?’ foi selecionado pelo Tribunal de Contas da União para ser apresentado no 6º Seminário Internacional sobre Análise de Dados. A apresentação foi feita pela procuradora do Estado da Bahia Lízea Magnavita Maia, que coordenou o projeto, que visa prevenir litígios por meio da análise dos precatórios pagos pelo Tribunal de Justiça da Bahia e, a partir do conhecimento obtido, extrair aprendizados para sua prevenção e para o aprimoramento da consultoria administrativa.

COMUNICAÇÃO PREMIADA

A assessoria de comunicação da PGE, coordenada pela jornalista Mara Santana, conquistou o primeiro lugar do XVIII Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, na categoria vídeo institucional, com o trabalho “Lei Caó, 30 anos de existência e resistência”. O vídeo apresenta a trajetória de vida do advogado e jornalista baiano Carlos Alberto Caó de Oliveira, autor da Lei 7.716/89, que criminalizou o racismo no Brasil. A premiação é uma iniciativa do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça e ocorre anualmente. A APEB parabenizou a equipe em suas redes sociais e registra aqui também sua parabenização.



Associação dos Procuradores
do Estado da Bahia

Rua Alceu Amoroso Lima, nº 470
Edifício Empresarial Niemeyer, Salas 212 e 213
Caminho das Árvores, Salvador/Bahia
Tel.: 71 3341-0062
E-mail: aheb@aheb.org.br

aheb.org.br

